



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 25 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 2634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 780/2020, Dispensa 023/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 780/2020, Dispensa 023/2020.
- Extrato do Contrato Nº 211/2020 - Processo Administrativo nº 780/2020, Dispensa nº 023/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 008/2020 Pregão Presencial 044/2020.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 009/2020 Pregão Presencial 044/2020.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 780/2020, Dispensa 023/2020.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: ANDRÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 939.975.745-53 e RG nº 08828325 90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Contendas do Sincorá, nº 30, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora/BA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de topografia para atender a elaboração de projetos desta prefeitura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Rio de Contas – Bahia, 18 de maio de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 780/2020, Dispensa 023/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de topografia para atender a elaboração de projetos desta prefeitura.

CONTRATADA: ANDRÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 939.975.745-53 e RG nº 08828325 90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Contendas do Sincorá, nº 30, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora/BA .

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Rio de Contas – Bahia, 19 de maio de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2020

Processo Administrativo nº 780/2020, Dispensa nº 023/2020.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de topografia para atender a elaboração de projetos desta prefeitura.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: ANDRÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 939.975.745-53 e RG nº 08828325 90 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Contendas do Sincorá, nº 30, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora/BA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Data da Assinatura: 19/05/2020

Validade: 31/07/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL 044/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ILZINETE PIRES CORREIA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.342.982/0001-30, com sede na Rua Laudelino Correia, nº 168, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170.000, representada pela Sra. Ilzinete Pires Correia, portadora do Documento de Identidade nº 02.308.077-98, SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 294.463.765-72, residente e domiciliado a Rua Laudelino Correia s/n, Centro, Distrito Marcolino Moura, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 008/2020, que dispõe sobre a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 22 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL 044/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MERCADINHO DIOLINDO BRAZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.199/0001-96, com sede na Praça da Matriz, nº 19, centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000, representada pelo Sr. Neydison Luz da Silva, portadora do Documento de Identidade nº 05.683.993 66 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 578.825.925-87, residente e domiciliado a Rua Poço das Andorinhas, centro, Rio de Contas, BA, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 009/2020, que dispõe sobre a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: 2118 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 22 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE